

REGULAMENTO PROMOÇÃO "SORTEIO ALEXA REMATRÍCULAS"

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PROMOÇÃO:

1.1. Nos termos previstos neste Regulamento, a **Universidade do Vale do Sapucaí - Univás** irá sortear 1 (uma) **Echo Dot/Smart Speaker Alexa 3º Geração**, dentre os participantes que seguirem as normas descritas abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Para participar, os interessados deverão realizar a rematrícula e o pagamento integral do valor correspondente à primeira parcela da semestralidade de 2021, entre os dias 7 de janeiro de 2021 e 11 de janeiro de 2021.
- 2.2. O aluno ganhador não poderá possuir pendências financeiras e deverá apresentar no resultado do sorteio o comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2021.
- 2.3. Os alunos participantes da promoção serão os alunos que realizarem o pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2021 somente no período de **09:00 horas do dia 07/01/2021 até às 00:00 horas do dia 11/01/2021**, respeitando os horários de funcionamento e compensação bancários, via pagamento presencial, nas agências bancárias ou seus correspondentes, ou pela internet, através dos aplicativos de Internet Banking.
- 2.4. Serão considerados somente os pagamentos efetivamente compensados pelo banco.
- 2.5. A promoção não tem custo para os interessados, sendo totalmente gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS POSTAGENS:

3.1. A equipe de Informática irá publicar no site da Univás as regras para participação da promoção.

CLÁUSULA QUARTA - DO SORTEIO:

4.1. **O sorteio e a divulgação do resultado ocorrerão no dia 18/01/2021**, pelo *Instagram e Portal do Aluno*, sob responsabilidade dos setores Comercial e Marketing Digital da Univás.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRÊMIO:

- 5.1. O prêmio consiste em 1 (uma) Echo Dot/Smart Speaker Alexa 3º Geração.
- 5.2. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto ou bem. O candidato ganhador não terá direito a ressarcimento, se o prêmio não for utilizado.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A Univás se reserva o direito de usar as fotos dos interessados, *Scrimpicture* para divulgação e promoção dos cursos, portanto, cada candidato que aceitar participar da promoção, autoriza a Instituição a utilizar, sem ônus, a sua imagem.
- 6.2. A simples participação nesta promoção implica total conhecimento e aceitação das cláusulas previstas neste Regulamento.
- 6.3. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Comissão formada pelos responsáveis da Pró Reitoria de Graduação.
- 6.4. A Univás se reserva o direito de alterar a forma e natureza deste Regulamento conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia aos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

7.1. O presente Regulamento terá validade a partir da data de sua publicação, até o dia 18 de janeiro de 2021, podendo a Univás, a seu critério, encerrá-lo, alterá-lo e/ou suspendê-lo, sem prévio aviso e sem direito a reclamações ou recursos, de qualquer natureza.

Pouso Alegre, 8 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aguiar Brandão Reitor Universidade do Vale do Sapucaí